



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, DESTINADA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 095/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA E APROVADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2023.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, sito na Rua José Colombo, nº235, sob a Presidência do Vereador Jéferson Luís da Silva, realizou-se uma Audiência Pública da Câmara Municipal de Mogi Guaçu,, convocada através de publicação no Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu do dia 11 de maio de 2023 (cópia anexa), nos termos do Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei nº 101, de 04.05.2000, para apresentação do Projeto de Lei nº 095/2023, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências, em cumprimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

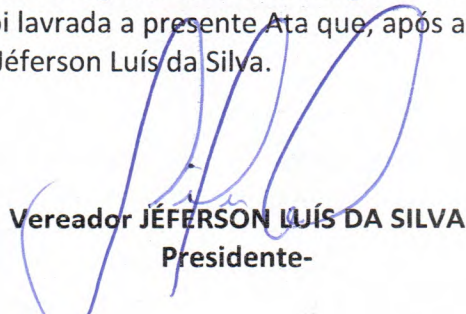
Presente na Audiência Pública o Senhor Paulo Roberto de Campos Vallim, Secretário da Fazenda da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, convidado que foi pelo Presidente da Câmara, Vereador Jéferson Luís da Silva, para apresentação do Projeto de Lei nº 095/2023, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências

Presentes também Vereadores, Secretários Municipais, funcionários da Câmara, imprensa e munícipes em geral (cópia da lista de presença anexa).

Dando início o Presidente da Câmara, Vereador Jéferson Luís da Silva, agradeceu a presença de todos, passando a palavra ao Secretário da Fazenda, Senhor Paulo Roberto de Campos Vallim, o qual deu início à apresentação do Projeto de Lei nº 095/2023.

Terminada a apresentação do Projeto de Lei nº 095/2023, o Presidente da Câmara, Vereador Jéferson Luís da Silva, agradeceu o Senhor Paulo Roberto de Campos Vallim, pela apresentação do Projeto, e encerrou a presente Audiência Pública.

Tendo dessa forma a Câmara Municipal de Mogi Guaçu cumprido com as exigências estabelecidas nos termos do Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04.05.2000), foi lavrada a presente Ata que, após aprovada, foi assinada pelo Presidente da Câmara, Vereador Jéferson Luís da Silva.


Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente-